



PA-MED 000493.2025.06.000/0

REQUERIDO(A): B1 VIGILÂNCIA LTDA

ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO n.º 121703.2026

Às 15h26min do dia 10 de setembro de 2026 (10/09/2026), sob a presidência da Exma. PROCURADOR(A) DO TRABALHO, Doutora Debora Tito Farias, realizou-se audiência nos autos do PA-MED 000493.2025.06.000/0.

Presentes o(a) Sr(a). JOSELIA ANDRADE (CPF nº 633.625544-15), analista de DP, preposto(a) da empresa B1 VIGILÂNCIA LTDA, acompanhada da DRA. CLAUDIA MARIANA MOREIRA LINS OAB PE 34021

Presente a preposta do SESI, RAFAELLA IRENE SANTOS E SILVA FOWLER ANNES, CPF 036446384-89055613233-50 036446384-89 a preposta do SENAI, GEYSIANE DE ANDRADE BERNARDINO, CPF 869042212-91, acompanhadas da DRA. RAFAELA CARVALHO BATISTA DA SILVA, OAB 1381 B.

Presente o SINDESV e o SINDIVIG (Petrolina), este representado por ELIENAI MENDES, ambos também representados pela DRA. ELAINE CRISTINA DA SILVA, OAB PE 45035.

Iniciada a sessão, a B1 fez a seguinte proposta: pagar aos vigilantes que foram aproveitados o valor de 60% das verbas rescisórias e 20% da multa rescisória e para os vigilantes que não foram aproveitados o valor de 60% das verbas rescisórias e 40% da multa rescisória, com isenção de pagamento da multa do art. 477 pela empresa, realizando os pagamentos em até 15 (quinze) dias após a liberação da fatura pelo SESI/SENAI.

O Sindicato levará a proposta para assembleia, que se realizará no dia 14 de setembro no turno da manhã, e comunicará o resultado às partes em nova audiência desde logo marcada para mesmo dia (14/09) às 14 horas, pelo mesmo link telepresencial, já intimados todos os presentes.

A B1 encaminhará os cálculos rescisórios para o Sindicato até amanhã e regularizará os depósitos atrasados do FGTS no mesmo prazo supramencionado de quinze dias.

Nada mais havendo a acrescentar, concluiu-se o ato às 15h49min. Eu, Debora Tito Farias, PROCURADOR(A) DO TRABALHO, lavrei esta ata, por mim assinada.

Recife, 10 de setembro de 2026

Debora Tito Farias
PROCURADOR(A) DO TRABALHO